



EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE PERMANENTE

Data: 03/01/2018

Revisão: 09

Descrição

Autorização para exibição de anúncios em engenhos permanentes dos tipos letreiros, toldos, em muros, em fachadas, instalados no local de funcionamento da empresa.

Documentação Exigida

1. Requerimento específico;
2. Cópia do RG e CPF do requerente, em caso de pessoa física;
3. Cópia do RG e CPF do representante legal, em caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa;
5. Cópia do Alvará de Funcionamento;
6. Certidão Negativa de IPTU;
7. Cópia do Contrato Social da empresa;
8. Cópia do contrato de locação do imóvel ou Registro de Compra e Venda;
9. Planta de situação do estabelecimento;
10. Planta de localização com ponto de referência e localização do lote;
11. Layout do engenho publicitário impresso com dimensões e mensagem (conteúdo) contendo a altura da publicidade em relação ao nível do passeio e a disposição em relação à fachada ou ao terreno;
12. Caso o engenho tenha algum mecanismo elétrico (iluminação), apresentar ART do profissional técnico;
13. Apresentar, em planta baixa, a localização de todos os engenhos identificados em material gráfico;
14. Procuração do requerente, caso a solicitação seja feita por terceiros. Deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados do outorgante: nome completo, CPF, RG, endereço completo e telefone (com firma reconhecida em cartório ou acompanhada da cópia do RG do outorgante e do outorgado).

Observações

- ❖ A planta de situação do estabelecimento deverá especificar as dimensões do engenho (largura da fachada e da testada do terreno).
- ❖ Se a publicidade estiver instalada, apresentar fotografia atualizada.

Taxas

Valores definidos na Lei Nº 1572/2015 e alterado através da Lei Nº 1.649/2016 atualizado para o exercício de 2017.

Local de Atendimento

Sedur – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Uso do Solo
R. Itamaraju, Quadra B, Lote 13 – Pitangueiras

Horário de Atendimento

2ª a 6ª das 8h às 13h